

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO
7-0 SET. 2018
APROVADO

INDICAÇÃO: Nº 107/2018.

Exmº Srº Presidente,

O vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize reparos em geral para o muro da Rua Antonio Moledo Veiga, localizada no loteamento Castelo, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

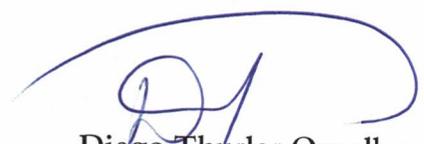
A presente Indicação visa evitar maiores problemas em virtude de possível queda total do referido muro, visto que o mesmo em partes encontra-se danificado, trazendo eminentes riscos aos moradores desta Rua.

Pode-se destacar ainda que o muro é de extrema importância para a mesma, em virtude de se evitar quedas de pessoas que por ela transitam, visto que o mesmo protege a calçada de uma pequena ribanceira, o que em caso de quedas traria problemas imensuráveis.

Desta forma, solicito a mais rápida atenção por parte do Poder Executivo em sanar essa questão, a qual em minha opinião não vejo de grande dificuldade de resolução.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 10 de SETEMBRO 2018.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente